



**Prefeitura do Município de Araucária**

Secretaria Municipal de Administração

**LEI N° 4.000, DE 04 DE OUTUBRO DE 2022**

*Denomina de Rua José João de Andrade, logradouro público do Município de Araucária, conforme específica.*

A CÂMARA MUNICIPAL DE ARAUCÁRIA, Estado do Paraná, aprovou, e eu, Prefeito, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Denomina de Rua José João de Andrade, logradouro público localizado do Município de Araucária ainda não nominado.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Araucária, 04 de outubro de 2022.

**HISSAM HUSSEIN DEHAINI**  
**Prefeito de Araucária**